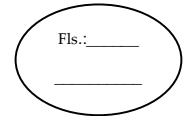




ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**SOLICITANTE:**  
**Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto**

**Processo Licitatório nº.0012/2023**  
**Pregão Presencial nº.0009/2023**  
**Julgamento: menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços**  
**Emissão em 12/01/2023**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.517/2022, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório n. 0012/2023 na Modalidade de Pregão Presencial n.0009/2023, do tipo menor preço por item, sob o regime de registro de preços, com entrega parcelada, **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, que será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 047/2005, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

**1.2. Os envelopes de n. 01 contendo as propostas de preços e de n. 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000, às 14:00 horas do dia 09/02/2023, iniciando se a Sessão Pública no mesmo dia, horário e local.**

1.3. Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02 contendo a documentação de habilitação, serão recebidos na sessão pública pelo Pregoeiro, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Também serão recebidos envelopes pelos correios ou outro meio de transporte, desde que entregues no Setor de Licitações antes do início da sessão pública.

### **2. OBJETO**

2.1. A presente licitação **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar, para o exercício de 2023, especificados no Anexo I deste edital.

2.2. A quantidade constante neste Edital é estimada, conforme **ANEXO I**, e refere-se à previsão de aquisição para o período de validade da **Ata de Registro de Preços**.

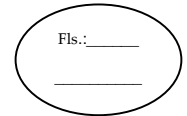
### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

**3.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.**

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.
- e) Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão/entidade licitante.

**3.3.** Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar certidão **fora de qualquer envelope**, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme:

3.3.1. Para as empresas com registro na Junta Comercial: Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

3.3.2. Para as empresas que não possuem registro na Junta Comercial: certidão, expedida pelo órgão de registro competente, em que conste a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

3.3.3. A falsidade da certidão simplificada prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da Sanção Administrativa prevista no item 15 deste Edital.

#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

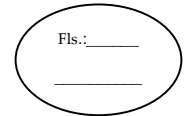
ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA COMERCIAL” Processo de licitação nº 0012/2023 Pregão presencial nº 0009/2023 Prefeitura Municipal de Ouro Identificação da proponente	ENVELOPE Nº. 02 – “DOCUMENTAÇÃO” Processo de licitação nº 0012/2023 Pregão presencial nº 0009/2023 Prefeitura Municipal de Ouro Identificação da proponente
---	---

4.2. Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, quando deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **Em se tratando de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento equivalente, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedade(s) simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata, o ocorrido.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



b) **Em se tratando de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprovem os poderes do mandante para a outorga. Deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

c) **Em se tratando de representante credenciado**, além de documento oficial de identificação que contenha foto, a carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo II**, com firma reconhecida do signatário, juntamente com documento que demonstre poderes para tanto.

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

4.4. Será admitido apenas **1** (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1** (uma) credenciada.

4.5. Na hipótese de não haver credenciamento, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6. Apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no **Anexo III** do Edital).

4.6.1. Caso não seja apresentada a Declaração exigida no item anterior, o Pregoeiro solicitará que o licitante o faça na etapa do credenciamento. Não o fazendo, o Pregoeiro não receberá os envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

## 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

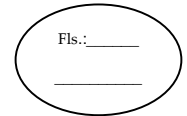
a) emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) **Além de impressa a proposta também deverá ser fornecida em meio eletrônico**, utilizando o sistema da IPM, seguindo rigorosamente as orientações do setor de licitações da Prefeitura de Ouro, conforme segue:

- ✓ Para realizar a digitação da proposta eletrônica o participante deve acessar o endereço: <https://ouro.atende.net>, Ir na opção "Login" que esta localizada à esquerda do usuário. Para registrar a proposta o participante deve logar no sistema.
- ✓ O participante que não possui acesso deve clicar na opção "Cadastrar-se", preencher as informações necessárias e seguir todas as etapas para realizar o cadastro. OBS: Na realização do cadastro deve se marcar a opção de finalidade "Serviços do Portal do Cidadão",



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



- dessa forma, assim que o acesso for criado você receberá a notificação por e-mail.
- ✓ Após logar no sistema, deve ser localizado o serviço “ENVIAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO” que estará disponível no link “Fornecedor”. Depois de localizado o serviço, deve-se clicar na opção “acessar on-line”. Assim que clicar, aparecerão todas as licitações disponíveis para a digitação das propostas. O participante deverá localizar a licitação desejada, clicar na ação “ADICIONA PROPOSTA”, e registrar a sua proposta de preços, incluindo a MARCA.
  - ✓ Após a digitação de todas as informações, deve-se CONFIRMAR a proposta. Assim que confirmada será gerado documento da proposta o qual deverá OBRIGATORIAMENTE ser impresso, assinado e entregue dentro do envelope de proposta.

**O documento gerado é de extrema importância, pois na impressão da proposta é gerado o Numero do Protocolo e a Senha do Protocolo, os quais serão utilizados pelo Pregoeiro na abertura da licitação para a importação da proposta digitada pelo participante.**

c) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando **a marca** que está sendo cotado, bem como o valor unitário e total, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

e) Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente duas casas decimais após a vírgula nos valores unitários e duas casas decimais após a vírgula nos totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado.

**f) Os preços não poderão exceder o preço máximo definido no anexo I. Os itens em que os preços cotados estejam acima do valor máximo definido no Anexo I, serão automaticamente desclassificados.**

g) Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, sessenta (60) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.

5.2. **Independentemente** de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

5.3. O Pregoeiro considerará como formal os erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

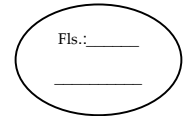
## 06. HABILITAÇÃO

No envelope n. 02 (Documentação) deverão estar os seguintes documentos:

### 6.1. Habilitação Jurídica:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- c) Certidão Simplificada de Constituição e Alterações, emitida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 dias.
- d) Caso qualquer um dos documentos exigidos no **item 6.1** já tenham sido apresentados no momento do credenciamento conforme item 4.2, não haverá necessidade de apresentá-los novamente no envelope de nº 02 – Documentação.

### **6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **6.3. Qualificação Econômico-financeira**

- a) Certidão Negativa de Pedidos de Falência/Concordata ou recuperação judicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura dos envelopes de habilitação. **\*ATENÇÃO:** Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

### **6.4. Os licitantes deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:**

**6.4.1.** Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (conforme modelo Anexo V deste Edital).

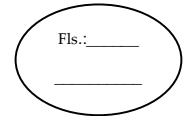
**6.4.2.** Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada (conforme modelo Anexo VI deste Edital).

**6.4.3.** Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório (modelo sugerido no Anexo IX).

**6.4.4.** Declara que não possui em seu quadro de pessoal o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores públicos (modelo sugerido no Anexo VII).

**Obs.:** - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Ouro - SC, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, aplicando-se ainda as disposições da Lei Federal n. 13.726, de 08 de outubro de 2018.

- O Pregoeiro e a Equipe de Apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

- Caso a validade não conste nas certidões, estas serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

## **07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO**

7.1. Após a fase de credenciamento, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao Pregoeiro os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

7.2. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

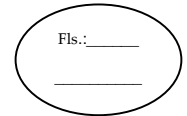
7.3. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.5. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas, considerando-se o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos consignados no Anexo I a este edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.7. Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá a abertura de seu envelope nº **02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 06 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7.8. Em caso de a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.9. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da **regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43, da Lei Complementar nº. 123/2006).

7.10. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.10.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

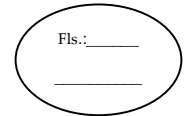
7.10.2. Ocorrendo a inabilitação de todas as licitantes ou a desclassificação de todas as propostas, a Comissão Municipal de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentos e propostas escoimados das causas da inabilitação ou desclassificação das propostas, conforme dispõe o Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.

7.11. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas.

7.11.1. Também deverá ser registrado de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.12. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias consecutivos para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

8.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.2.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

8.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9. CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

9.1. As empresas vencedoras deverão efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 dias úteis contados da emissão da Ordem de fornecimento.

9.2. A vigência da Ata de Registro de Preços será da data de sua assinatura até 31.12.2023.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

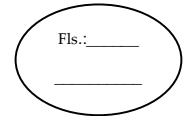
10.1. O pagamento e liquidação das notas fiscais eletrônicas, emitidas regularmente pela CONTRATADA, será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela Contratada, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

10.1.1 A nota fiscal eletrônica deverá conter todas as especificações dos produtos, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento, não





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde, deverá constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - CNPJ nº. 82.777.228/0001-57  
RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209, CENTRO, OURO, SC.

10.2. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

## **11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

11.1. As despesas decorrentes para a execução do objeto do presente processo licitatório, correrão à conta das dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2023, correspondentes às ações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

11.2. Os recursos financeiros serão próprios do Município e provenientes do Governo Federal.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO**

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação e, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

12.2. No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

12.3. A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o fornecedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Ouro, Santa Catarina emitirá a Autorização de Fornecimento para entrega dos produtos.

12.4. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a entregar os produtos, no prazo e condições estabelecidas neste edital, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o Pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## **13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

13.1. A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes da entrega, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

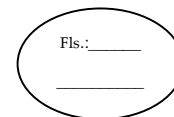
13.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão por não cumprimento do mesmo.

13.3. A CONTRATADA cumprirá o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

13.4. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da entrega dos produtos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



13.5. A CONTRATADA se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização da entrega dos produtos que serão feitos pelas Secretarias responsáveis, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

#### **14. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

14.1. O Município ficará obrigado a:

- a) promover, através de sua representante a Sra. Edineia Rech Schlindwein, nomeada pela Portaria nº 389/2021, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- b) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços.
- c) aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso.

#### **15. PENALIDADES**

15.1. À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 10% sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos; e,
- e) Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

15.2. Ainda nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

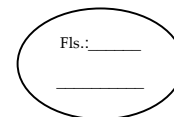
#### **16. ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE NO PREGÃO**

16.1. Caberá ao Pregoeiro, ainda, como parte das atribuições que lhe compete durante a realização deste Pregão:

- a) Coordenar o processo licitatório e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
- c) Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o Município de Ouro - SC., após constatado o atendimento das exigências deste edital, desde que não haja recurso;
- d) Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



e) Encaminhar a autoridade competente o processo relativo a este pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação.

16.2. À autoridade competente caberá:

a) Decidir os recursos contra os atos do Pregoeiro;

b) Adjudicar o objeto da licitação em caso de recurso, e;

c) Homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra os atos do Pregoeiro.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

17.2. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente. No final de cada Sessão Pública, deverão ser registradas em ata as possíveis reclamações, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores a este respeito.

17.3. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n. 047/2005.

17.5. No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

17.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição dos itens

Anexo II - Modelo de carta de credenciamento

Anexo III - Modelo de declaração firmando o cumprimento aos requisitos de habilitação

Anexo IV - Modelo de proposta

Anexo V - Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

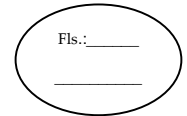
Anexo VI - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Anexo VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro de pessoal o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores públicos.

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



Anexo IX - Modelo de declaração de que documentos que compõem o edital foram colocados à disposição

17.8. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

17.9. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá a Autoridade Competente decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas. Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

17.10. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

17.11. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

17.12. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão.

17.13. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidas à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3555-7000, ou ainda pelos e-mails: [licitacoes@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ouro.sc.gov.br), [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br), com atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas, e das 13:30 horas às 17:00 horas.

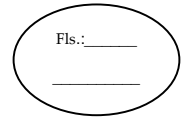
17.14. Após a homologação do resultado do presente processo licitatório e, adjudicação do objeto ao vencedor, será este convocado para assinar a Ata de Registro de Preços com o Município conforme minuta identificada como ANEXO VIII a este edital, que fica fazendo parte integrante deste para todos os fins e efeitos.

17.15. O proponente vencedor deverá no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preço. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste certame bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

17.16. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços dentro de dois (02) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito, aceita por esta Municipalidade, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



17.17. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicada às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

Ouro/SC, 12/01/2023

**Claudir Duarte**  
**Prefeito Municipal**

**Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica**  
**Rafael Maciel Parizotto - OAB 30.279**  
**Portaria nº 005/2021**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

**Processo Licitatório nº 0012/2023**  
**Pregão Presencial nº 0009/2023**

**ANEXO I**

**ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MEDIA	VALOR TOTAL
01	130	KG	ABACATE, de primeira qualidade, semimaduro, casca lisa, in natura. Estar bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação.	10,30	1.339,00
02	900	KG	ABACAXI PÉROLA, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados e lesões de origem física ou mecânica, grau médio de amadurecimento, devem estar limpas.	6,99	6.291,00
03	450	KG	ABÓBORA, tipo cabotiá, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, casca firme, sem manchas, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	6,91	3.109,50
04	350	KG	ABOBRINHA, tipo italiana, de primeira qualidade, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	5,66	1.981,00
05	120	UN	AÇAFRÃO-DA-TERRA EM PÓ, moído, primeira qualidade, isento de sujidades. Prazo de validade mínima de 5 meses. Embalagem de 30g.	6,02	722,40
06	220	KG	ACELGA, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei da Rastreabilidade.	5,77	1.269,40
07	250	UN	AÇÚCAR BRANCO REFINADO, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5kg.	24,66	6.165,00
08	300	UN	AGNOLINE caseiro, de frango, de primeira qualidade, data de validade, cadastro na Vigilância Sanitária e procedência na embalagem, pacotes de 400g. Deverá ser transportado em caixa térmica.	17,95	5.385,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

9	100	KG	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO, limpo, de boa qualidade, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desprovida de odor ou sabor estranho; sem casca, material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem: saco de polietileno, pesando 1kg, contendo composição nutricional; com data de validade e lote indelével. O transporte deverá ser realizado em ambiente que mantenha a temperatura de congelamento mínima de -12°C de acordo com a legislação vigente, ou de acordo com a orientação do fabricante.	9,16	916,00
10	250	UN	ALHO, de primeira qualidade, firme, intacto, tamanho e coloração uniformes. O produto não deverá apresentar problemas como coloração não característica, estar machucado, perfurado, murcho ou muito maduro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Deve ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 200 gramas.	23,50	5.875,00
11	100	UN	AMENDOIM, in natura, sem casca, embalagens de polietileno transparente inviolada de 500g, sem presença de caruncho ou impurezas, prazo de validade de no mínimo 6 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	8,24	824,00
12	150	UN	AMIDO, base de mandioca, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, aspecto físico tipo 1, embalagem 500g	9,33	1.399,50
13	90	UN	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Não contém glúten. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	7,46	671,40
14	450	UN	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, sem glúten, longo, fino, constituído de grãos inteiros isentos de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica, limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	27,27	12.271,50
15	350	UN	ARROZ INTEGRAL, longo, fino, tipo I, integral. Grãos inteiros, isentos de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de	13,62	4.767,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

			validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.		
16	300	UN	ARROZ COLONIAL, tipo 2, especial para canjas e risotos isentos de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	8,16	2.448,00
17	350	UN	AVEIA, flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem íntegra e inviolada, contendo 150g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	6,32	2.212,00
18	200	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com nível de acidez máxima de 0,5%. Produto acondicionado em frascos de vidro escuro, com capacidade de 500ml. Na rotulagem deve conter as seguintes informações: data de validade/fabricação, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega nas unidades.	28,16	5.632,00
19	3.000	KG	BANANA, tipo caturra, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos fisiológicos ou mecânicos, pragas, doenças, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,66	16.980,00
20	1.400	KG	BANANA, tipo prata, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos fisiológicos ou mecânicos, pragas, doenças, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,73	9.422,00
21	200	KG	BATATA DOCE, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem cortes, firmes e com brilho, sem brotos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície.	4,89	978,00
22	700	KG	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, lavada, lisa, com odor agradável, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes, com tamanho uniforme, livre de enfermidades e isenta de partes pútridas.	5,99	4.193,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

23	150	KG	BATATA SALSA, tamanho médio, nova, com aparência fresca e sã, firme, sem ruptura, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades e terra aderente. Embaladas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	14,97	2.245,50
24	500	KG	BERGAMOTA, tangerina ou mexerica, de primeira qualidade, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre danos físicos ou mecânicos, doenças ou sujidades. Em perfeitas condições de maturação e conservação.	7,83	3.915,00
25	400	KG	BETERRABA, de primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,16	2.464,00
26	500	KG	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	8,97	4.485,00
27	150	UND	BISCOITO DIET, para dieta de ingestão controlada de açúcares, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares, de primeira qualidade, sem óleo hidrogenado ou gordura hidrogenada na lista de ingredientes, SEM GORDURAS TRANS. O produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem 150 gramas. Validade de 3 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	14,30	2.145,00
28	150	UN	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, de primeira qualidade, sem óleo hidrogenado ou gordura hidrogenada na lista de ingredientes, SEM GORDURAS TRANS. O produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deverá ser farinha de trigo integral. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g gramas. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	10,66	1.599,00
29	140	UN	BISCOITO TIPO COOKIES, sem glúten, sem lactose, sem leite, sem ovo, sem óleo hidrogenado ou gordura hidrogenada na lista de ingredientes, SEM GORDURAS TRANS. O produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, informações sobre glúten, lactose, leite e ovo, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 100g gramas. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto	12,97	1.815,80



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

			nas unidades.		
30	500	UN	BISCOITO POLVILHO. SEM GORDURA TRANS NA COMPOSIÇÃO. Isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Acondicionado em embalagens de 80g ou 90g.	10,13	5.065,00
31	100	UN	CACAU em pó, 100% cacau, ALCALINO, sem adição de misturas e açúcar, devidamente rotulado de acordo com legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 200g.	16,99	1.699,00
32	300	UN	Café em pó solúvel, embalagem de 200 gramas. Validade mínima 12 meses, tipo extra forte com selo de qualidade ABIC. <b>Marcas pré aprovadas:</b> MELITTA, 3 CORAÇÕES, IGUAÇU. Equivalente ou similar.	18,66	5.598,00
33	100	UN	CANELA em pó, fina e homogênea, embalagem de 30g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com cheiro aromático e sabor próprio. Deve conter o prazo de validade na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega nas unidades.	5,17	517,00
34	200	UN	CANELA em rama, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e bem lacrada, de 10 gramas, transparente, devendo constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	4,47	894,00
35	150	KG	CAQUI chocolate, fuyu ou café, grau médio de amadurecimento de primeira qualidade, cor uniforme, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de sujidades, parasitas e rupturas.	10,99	1.648,50
36	900	KG	CARNE BOVINA MOÍDA, corte coxão mole ou patinho, de primeira qualidade, congelada, sem cartilagem ou nervo, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem manchas arroxeadas, acinzentadas e esverdeadas, sem sinais de descongelamento. Livre de parasitas e qualquer substância nociva. Com cor viva, odor próprio, com certificado da vigilância sanitária. Deverá ser acondicionada em embalagem primária intacta constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em embalagens de 1kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, RÓTULO CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO CORTE "COXÃO MOLE ou PATINHO", marca/procedência e certificado de inspeção federal (SIF) ou estadual (SIE). Deverá ser transportada em carro	37,67	33.903,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

			refrigerado conforme orientações da ANVISA. Fabricação: máximo de 30 dias. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega nas unidades.		
37	1000	KG	CARNE BOVINA, corte patinho, porcionada em iscas ou cubos, de primeira qualidade, congelada, sem cartilagem ou nervo, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem manchas arroxeadas, acinzentadas e esverdeadas, sem manchas de sangue, traumas, resíduos de couro e pelos e sem sinais de descongelamento. Com cor viva, odor próprio, e certificado da vigilância sanitária. Livre de parasitas e qualquer substância nociva. Deverá ser acondicionada em embalagem primária intacta constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em embalagens de 1kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, RÓTULO CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO CORTE "PATINHO", marca/procedência e certificado de inspeção federal (SIF) ou estadual (SIE). Deverá ser transportada em carro refrigerado conforme orientações da ANVISA. Fabricação: máximo de 30 dias. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar a partir da data de entrega nas unidades.	42,33	42.330,00
38	350	KG	CARNE BOVINA, corte acém, porcionada em iscas ou cubos, de primeira qualidade, congelada, sem cartilagem ou nervo, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem manchas arroxeadas, acinzentadas e esverdeadas, sem manchas de sangue, traumas, resíduos de couro e pelos e sem sinais de descongelamento. Com cor viva, odor próprio, e certificado da vigilância sanitária. Livre de parasitas e qualquer substância nociva. Deverá ser acondicionada em embalagem primária intacta constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em embalagens de 1kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, RÓTULO CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO CORTE "ACÉM", marca/procedência e certificado de inspeção federal (SIF) ou estadual (SIE). Deverá ser transportada em carro refrigerado conforme orientações da ANVISA. Fabricação: máximo de 30 dias. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar a partir da data de entrega nas unidades.	40,00	14.000,00
39	250	KG	CARNE BOVINA, corte coxão mole, porcionada em BIFES, de primeira qualidade, congelada, sem cartilagem ou nervo, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem manchas arroxeadas, acinzentadas e esverdeadas, sem manchas de sangue, traumas, resíduos de couro e pêlos e sem sinais de descongelamento. Com cor viva, odor próprio, e certificado da vigilância sanitária. Livre de parasitas e qualquer substância nociva. Deverá ser acondicionada em embalagem primária intacta constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em embalagens de 1kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, RÓTULO CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO CORTE "COXÃO MOLE", marca/procedência e certificado de inspeção federal (SIF) ou	47,00	11.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

			estadual (SIE). Deverá ser transportada em carro refrigerado conforme orientações da ANVISA. Fabricação: máximo de 30 dias. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar a partir da data de entrega nas unidades.		
40	600	KG	CARNE SUÍNA, tipo pernil, sem pele, cortado em cubos, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 3 meses a partir da data de entrega nas unidades.	21,33	12.798,00
41	800	KG	CEBOLA, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas. Com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	9,42	7.536,00
42	550	KG	CENOURA, de primeira qualidade. Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniforme.	7,82	4.301,00
43	300	UN	CEREAL MATINAL/LANCHES, tipo flocos pré-cozidos, ingredientes principais milho, ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais, característica adicional sem açúcar embalagem de 500g, de plástico atóxico, declarar fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Registro em órgão competente.	17,33	5.199,00
44	450	CX	CHÁ DE CAMOMILA, em sachês, composto de capítulos florais de camomila ( <i>Matricaria chamomilla</i> ), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente. Caixa de 10g com 10 sachês individual. Embalagem secundária: caixa de papel cartão. Caixa com 15 sachês, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega nas unidades.	4,65	2.092,50
45	300	UN	CHÁ, de hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã ( <i>mentha piperita</i> ). Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Embalagem primária: sachê individual. Embalagem secundária: caixa de papel cartão. Caixa com 15 sachês, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega nas unidades.	4,65	1.395,00
46	300	UN	CHÁ, de capim cidreira, composto de folhas de capim cidreira, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Embalagem primária: sachê individual. Embalagem secundária: caixa de papel cartão. Caixa com 15 sachês, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega nas unidades.	4,65	1.395,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

47	250	KG	CHUCHU, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, limpo, isentos de fungos e indícios de germinação. Sem lesões, cortes ou rachaduras.	5,65	1.412,50
48	100	UN	COLORAU, sem aditivos químicos, embalagem de polipropileno de 500 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega nas unidades.	10,66	1.066,00
49	420	KG	COUVE-FLOR, de primeira qualidade, tamanho médio, folhas firmes, flores fechadas, talos não amarelos e com ausência de manchas pretas. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	9,75	4.095,00
50	200	MÇ	COUVE MANTEIGA, fresca, firme, maço médio, com folhas íntegras verdes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	6,66	1.332,00
51	1500	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas e pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas ou qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega nas unidades.	12,67	19.005,00
52	100	UN	COCO RALADO, desidratado, sem adição de açúcar, procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, capacidade de 100 gramas. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega nas unidades.	6,66	666,00
53	150	UN	CRAVO DA ÍNDIA, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de 18 gramas, transparente, devendo constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega nas unidades.	4,89	733,50
54	200	UM	CREME DE LEITE, teor gordura até 20% de gordura, processamento UHT	4,43	886,00
55	100	UN	CREME DE LEITE, teor gordura até 20% de gordura, processamento uht, tipo restrição zero lactose embalagem de 300g.	6,89	689,00
56	100	KG	CUCA CASEIRA, sem glúten, sem lactose, sem recheio. Embalagem plástica transparente. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional.	12,99	1.299,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

57	100	UN	CUCA CASEIRA SIMPLES, sem recheio, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite ou água, sal, manteiga, fermento, limão e ovos. Embalagem plástica transparente em média contendo 400g. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional.	11,83	1.183,00
58	300	UN	MILHO/ERVILHA, sachê em conserva, sem sal ou açúcar na composição, embalagem íntegra de 300 gramas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega nas unidades. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	4,32	1.296,00
59	50	UN	ERVILHA SECA, tipo 1, isenta de matéria terrosa, parasitas, sujidades, pedaços de grãos ardidos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos, que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega do produto nas unidades.	12,40	620,00
60	20	KG	ESPINAFRE, in natura, sem presença de larvas e parasitas, 1ª qualidade.	16,33	326,60
61	700	UN	EXTRATO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate. Sem adição de açúcar, sal ou outro ingrediente. Não contém glúten. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 340 a 350g	5,33	3.731,00
62	50	KG	FARINHA DE ARROZ, composto por arroz moído e triturado, sem glúten.	12,33	616,50
63	350	UN	FARINHA DE MILHO, fina, amarela, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmida ou rançosa. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades. Pacote de 1 kg.	7,63	2.670,50
64	150	UN	FARINHA DE MILHO, MÉDIA, amarela, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmida ou rançosa. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades. Pacote de 1 kg.	7,63	1.144,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

65	250	UN	FARINHA DE TRIGO branca especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades. Embalagem de 5 kg.	21,99	5.497,50
66	100	UN	FARINHA ESPECIAL SEM GLÚTEN e SEM LACTOSE, composta por um mix de farinhas para preparação de pães, bolos, tortas, e panquecas. Acondicionada em embalagens de 1kg. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega nas unidades.	11,99	1.199,00
67	350	UN	FEIJÃO PRETO, embalado em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	8,97	3.139,50
68	190	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem rotulada com 250g. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades.	8,99	1.708,10
69	40	UN	FERMENTO SECO PARA PÃO, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades, embalagem de 125 gramas.	8,67	346,80
70	70	UN	Ameixa, tipo 1, apresentação desidratada/seca, sem caroço, adicional preta embalagem 500g.	29,00	2.030,00
71	280	KG	FÍGADO BOVINO, de primeira qualidade, limpo, congelado à -12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Cor própria sem manchas esverdeadas, textura e odor característico, não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente. Inspeccionado (SIM, SIE, SIF), acondicionado em embalagem de 1kg. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	22,66	6.344,80
72	300	UN	GELÉIA DE FRUTAS, sem adição de açúcar ou adoçante, pode conter suco de maçã, limão, laranja, uva, ou ameixa. Embalagens de vidro com vedação a vácuo, contendo 200g. Sabores de frutas	25,63	7.689,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

			vermelhas, morango, uva, amora. Sem edulcorantes e conservadores.		
73	40	KG	GENGIBRE de 1ª qualidade, sem resquícios de terra, parasitas, larvas e fertilizantes, sem lesões de origem física ou mecânica.	20,45	818,00
74	20	KG	GERGELIM BRANCO TORRADO, apresentação em grão, embalagem de no máximo 500 g.	27,50	550,00
75	100	UN	IOGURTE SEM LACTOSE integral, com polpa de fruta, sem lactose, acondicionado em embalagem primária de polietileno tipo frasco, contendo aproximadamente 900 g de volume líquido. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote e data de validade. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega nas unidades.	14,30	1.430,00
76	900	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, cremoso, contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. O produto deve possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote e data de validade. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica. Embalagem: potes devidamente lacrados com 170 gramas. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega nas unidades.	6,90	6.210,00
77	50	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE, cremoso, contendo leite pasteurizado, fermento lácteo e enzima lactase. O produto deve possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com 170 gramas. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote e data de validade. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega nas unidades.	7,66	383,00
78	200	KG	KIWI, unidades pesando aproximadamente 70 gramas, firmes, íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana de entrega.	27,93	5.586,00
79	200	KG	LARANJA PÊRA, de primeira qualidade, firmes, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de perda de turgescência ou podridão. Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	6,16	1.232,00
80	60	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ingredientes: leite integral. Embalagens de polietileno, aluminizadas, limpas, não violadas, resistentes, devem conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	22,33	1.139,80



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

			quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega nas unidades.		
81	350	CX	LEITE UHT INTEGRAL, consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico, elaborado seguindo os padrões de qualidade, atendendo aos regulamentos e garantindo a estabilidade e durabilidade do produto durante sua validade. Isento de microorganismos nocivos à saúde. Produto envasado em embalagens cartonadas, devidamente identificadas com data de validade, e selos de inspeção de alimentos de origem animal. Validade mínima de três meses a partir da data de entrega. Caixas fechadas com 12 unidades de 1 litro cada.	71,56	25.046,00
82	750	UN	LEITE UHT SEMIDESNATADO, ZERO LACTOSE. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância à lactose, consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico, elaborado seguindo os padrões de qualidade, atendendo aos regulamentos e garantindo a estabilidade e durabilidade do produto durante sua validade. Isento de microorganismos nocivos à saúde. Produto envasado em embalagens cartonadas, devidamente identificadas com data de validade, e selos de inspeção de alimentos de origem animal. Validade mínima de três meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	7,30	5.475,00
83	100	UN	LEITE DE SOJA, composto elaborado com grãos de soja não transgênica, 0% lactose e 0% colesterol. Fonte de proteínas, cálcio, zinco, vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e ácido fólico. Sabor natural, embalagem cartonada que garanta a integridade do produto, capacidade de 1 litro. Rótulo contendo a composição do produto, lista de ingredientes, data de validade e informação nutricional. Produto com cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	10,50	1.050,00
84	250	UN	LENTILHA, classe média, de primeira qualidade, constituído de, no mínimo, 95% de grãos inteiros, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades. Pacote com 500 gramas.	11,00	2.750,00
85	80	UN	LOURO, ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica de 4g.	3,66	292,80
86	3000	KG	MAÇÃ, fuji ou gala, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento. Unidades de tamanho médio, limpas, sem machucados, danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	11,33	33.990,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

87	480	UN	MACARRÃO DE ARROZ, s/ glúten, s/ ovos, de semolina. Características técnicas: massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: pacote atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem 500g. Contendo todas as informações nutricionais e de legislação vigente. Ingredientes: farinha de arroz, urucum e água. Prazo de validade mínima de 6 meses.	7,71	3.700,80
88	530	UN	MACARRÃO INTEGRAL tipo parafuso ou pene. Embalagem de 500g.	7,83	4.149,90
89	200	UN	MACARRÃO, formato espaguete OU parafuso, massa alimentícia tipo seca, para macarronada, sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de 13 %. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega nas unidades.	6,26	1.252,00
90	300	UN	MACARRÃO, cabelo de anjo, massa de sêmola ou com ovos. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade. Embalagem íntegra e inviolada de 500 gramas, rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega nas unidades.	5,66	1.698,00
91	1200	KG	MAMÃO FORMOSA, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	11,20	13.440,00
92	1200	KG	MANGA, primeira qualidade, tamanho médio, firme, grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	8,38	10.056,00
93	150	UN	MANTEIGA, de primeira qualidade, sem sal. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote e selos de inspeção de alimentos de origem animal. Validade de, no mínimo, 4 meses, a partir da data de entrega do produto nas unidades.	14,63	2.194,50
94	30	KG	MARACUJÁ, tipo doce, 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento.	20,63	618,90



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

95	200	UN	MASSA PARA LASANHA INTEGRAL. Embalagem em pacote atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem 500g. Contendo todas as informações nutricionais e de legislação vigente.	17,00	3.400,00
96	200	UN	MASSA, para sopa (argolinha, conchinha e letrinha), com sêmola e ovos. Apresentação em embalagem de 500g, que deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de validade de 6 meses a partir da entrega do produto nas unidades.	7,16	1.432,00
97	120	UN	MASSA pronta para TAPIOCA, fécula de mandioca hidratada. Com embalagem íntegra e inviolada de 400g. Isenta de sujidades, parasitas, carunchos, pedras e corpos estranhos. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data de entrega do produto nas unidades.	7,95	954,00
98	1900	KG	MELANCIA, tamanho regular, de primeira qualidade, redonda, casca lisa, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada.	3,30	6.270,00
99	500	KG	MELÃO, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.	6,96	3.480,00
100	200	UN	MILHO para PIPOCA, de primeira qualidade, embalagem de 500g. Embalagem íntegra. Produto livre de parasitas e sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	7,30	1.460,00
101	50	UN	MILHO TIPO GRÃO, para canjica, despeliculada, amarelo, descascado, tipo 1, embalagem de 500g.	8,30	415,00
102	150	UN	NATA, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: pote de 300g cada unidade, devidamente identificadas com data de validade, e selos de inspeção de alimentos de origem animal. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades.	11,08	1.662,00
103	500	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% natural. Embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega nas unidades.	9,66	4.830,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

104	200	UN	ORÉGANO desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalado em pacote plástico, íntegro, atóxico, com capacidade de 10g. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote e data de validade.	5,13	1.026,00
105	300	DZ	OVOS DE GALINHA, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades.	10,29	3.087,00
106	600	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL. Elaborado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo que esta deve ser o ingrediente em maior quantidade. Sem óleo hidrogenado ou gordura hidrogenada na lista de ingredientes, SEM GORDURAS TRANS. Cada fatia deve ter 25 gramas, macios, sem presença de matérias estranhas e sujidades, nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de 500g, de polietileno atóxico, lacrada, com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor. Validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades.	10,50	6.300,00
107	150	KG	PÃO de CACHORRO QUENTE, tamanho mini, pão padrão para cachorro quente com aproximadamente 50 gramas. Sem óleo hidrogenado ou gordura hidrogenada na lista de ingredientes, SEM GORDURAS TRANS. A embalagem deverá conter etiqueta de pesagem. Produto resultante da cocção da massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento biológico, sal, açúcar e água, utilizando somente ingredientes permitidos pela legislação vigente. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos roedores ou bolores. Acondicionado em embalagens plásticas com até 12 unidades, envolta por plástico resistente, identificado com o nome da empresa, rotulagem, apresentado o nome do produto, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e etiqueta de pesagem.	16,00	2.400,00
108	50	KG	PÃO FATIADO S/ GLÚTEN, sem ovos. Embalagem plástica transparente. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional.	44,00	2.200,00
109	200	KG	PÃO FRANCÊS, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, produto resultante da cocção da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, farinha de trigo integral, sal e água. A casca do pão deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, não dura e sim crocante, com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia e elástica, simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Estar acondicionado em embalagens plásticas resistentes, identificadas com o nome da empresa, e rotulagem, apresentando o nome do produto, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade conforme legislação vigente. A embalagem deverá conter etiqueta de pesagem.	11,45	2.290,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

110	200	KG	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, pão com aproximadamente 50 gramas a unidade. Sendo assado no dia da entrega. Produto resultante da cocção da massa preparada com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal e água. A casca do pão deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, não dura e sim crocante, com miolo consistente, textura macia e elástica, simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Estar acondicionado em embalagens plásticas resistentes, identificadas com o nome da empresa e rotulagem, apresentado o nome do produto, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade conforme legislação vigente. A embalagem deverá conter etiqueta de pesagem.	17,50	3.500,00
111	1000	KG	PEITO DE FRANGO, filé de peito, sem pele, sem osso, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	21,33	21.330,00
112	650	KG	PERA, de 1ª qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, isenta de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio do transporte.	16,66	10.829,00
113	300	KG	PÊSSEGO, de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	12,66	3.798,00
114	200	KG	PEPINO, de primeira qualidade, in natura, sem rugas, cor verde, firme, tamanho uniforme, livre de sujidades e larvas, sem perfurações ou cortes.	6,60	1.320,00
115	25	UN	PIMENTA PRETA MOÍDA, condimento culinário, aspecto físico em pó, características adicionais, tipo preta, embalagem de 30g.	6,97	174,25
116	150	KG	PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade, sem manchas e livres de sujidades.	10,66	1.599,00
117	100	KG	PINHÃO, oleaginosa, apresentação natural, com casca, isento de parasitas, de safra corrente.	11,00	1.100,00
118	100	UN	POLPA DE FRUTA, embalagem de 1kg. Sabores: maracujá/morango/laranja. Produto não fermentado, não alcoólico, não pode conter glúten e conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, SEM AÇÚCAR. Deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A embalagem deverá conter data de fabricação e validade, rotulada conforme legislação vigente, contendo o número de registro no órgão competente.	26,00	2.600,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

119	300	UN	POLVILHO AZEDO, embalagem com 1kg, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	11,60	3.480,00
120	300	UN	POLVILHO DOCE, embalagem com 1kg, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	11,63	3.489,00
121	600	UN	QUEIJO, do tipo MUÇARELA, fatiado em lâminas, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades. Produto íntegro, sem sujidades ou bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, embalagem contendo 150 gramas.	9,97	5.982,00
122	250	UN	QUEIJO, do tipo MUÇARELA, fatiado, zero lactose. Acondicionado em embalagens de 150 gramas. Deve apresentar odor característico. A embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE). O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades.	13,30	3.325,00
123	150	UN	QUIRERA, de milho amarelo quebrado, tipo 1, descascado, quebrado, embalagem 500g.	6,50	975,00
124	400	KG	REPOLHO VERDE, tamanho médio, de primeira qualidade, firme, sem rachaduras, folhas lisas, livre de rachaduras, perfurações, manchas, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	6,17	2.468,00
125	300	KG	REPOLHO ROXO, tamanho médio, de primeira qualidade, firme, sem rachaduras, folhas lisas, livre de perfurações, manchas, substâncias estranhas ou parasitas.	7,63	2.289,00
126	150	UN	REQUEIJÃO cremoso, com os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Embalagem de 200 gramas. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades	9,16	1.374,00
127	150	UN	REQUEIJÃO SEM LACTOSE, cremoso, com os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Embalagem de 180 gramas. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega do produto nas unidades.	11,64	1.746,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_

128	200	UN	SAL refinado, iodado, embalagem de 1 kg. Deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	3,33	666,00
129	250	MÇ	SALSA E CEBOLINHA, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com aproximadamente 250 gramas. Bem desenvolvidas, firmes e intactas. Isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não devem apresentar-se murchas ou amareladas.	4,45	1.112,50
130	150	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL, sem conservantes, não fermentado, não alcoólico, sem glúten e sem açúcar. Ingredientes: suco de uva integral. Com registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades. Embalagem: garrafas de vidro resistente, com tampa inviolável de 1,5 litros.	19,70	2.955,00
131	400	KG	TILÁPIA EM FILÉ. Carne de peixe, preparada com corte no sentido longitudinal, em filés, sem pele, sem espinhos, com inspeção do SIE-SC/SISBI e órgãos competentes. Acondicionada em embalagem transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e validade, sendo a mínima de 3 meses, contendo informações nutricionais do produto. Refrigerada sob temperatura inferior a -5°C.	48,66	19.464,00
132	2000	KG	TOMATE, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento. Isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	10,09	20.180,00
133	200	UN	UVA PASSA desidratada, preta ou branca, sem semente, SEM AÇÚCAR, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 200 gramas.	12,99	2.598,00
134	200	KG	VAGEM, de primeira qualidade, colhida recentemente, unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	16,30	3.260,00
135	300	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto. Validade mínima de 6 meses, a partir da data da entrega do produto nas unidades.	6,63	1.989,00

**Valor Total Orçado: R\$ 624.440,25 (Seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais, vinte e cinco centavos).**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

Fls.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Processo Licitatório nº 0012/2023  
Pregão Presencial nº 0009/2023**

## **ANEXO II**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

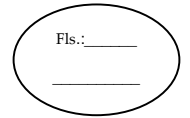
Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ouro, na modalidade Pregão Presencial nº 0009/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo  
RG:  
CPF:  
CNPJ da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**Processo Licitatório nº 0012/2023**  
**Pregão Presencial nº 0009/2023**

### **ANEXO III**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 0009/2023 do Município de Ouro/SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

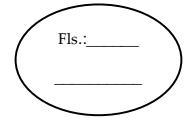
RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**Processo Licitatório nº 0012/2023  
Pregão Presencial nº 0009/2023**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0009/2023, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01						

Valor total da proposta (por extenso): R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.  
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

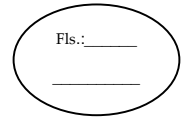
PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_  
(conforme item 9 do edital).

DATA: .../.../.....

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**Processo Licitatório nº 0012/2023**  
**Pregão Presencial nº 0009/2023**

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

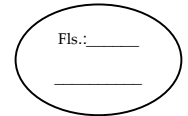
CPF:

CNPJ da empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**Processo Licitatório nº 0012/2023**  
**Pregão Presencial nº 0009/2023**

### ANEXO VI

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

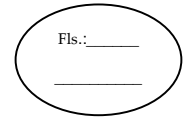
CPF:

CNPJ da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**Processo Licitatório nº 0012/2023**  
**Pregão Presencial nº 0009/2023**

## **ANEXO VII**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL O PREFEITO, O VICE-PREFEITO, OS VEREADORES E OS SERVIDORES PÚBLICOS**

(Nome da Empresa), CNPJ N \_\_\_\_\_ sediada na Rua \_\_\_\_\_, n \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 0009/2023, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores Públicos na Administração Municipal de Ouro, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93, e Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Ouro).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

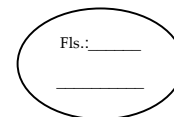
RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**Processo Licitatório nº 0012/2023**  
**Pregão Presencial nº 0009/2023**

**ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 000/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO n. 0012/2023  
PREGÃO PRESENCIAL n. 0009/2023  
VALIDADE: até 31/12/2023

O Município de Ouro, inscrito no CNPJ sob n. 82.777.228/0001-57, situado na Rua Governador Jorge Lacerda n. 1209, Centro, OURO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. Edineia Rech Schindwein, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 007.645.959-46, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 012/2009, de 05/03/2009, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013; Decreto Federal nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n. 0009/2023, **RESOLVE**: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de produtos e gêneros alimentícios que utilizados na alimentação escolar, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 0009/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2 Ficam registrados os preços para os itens referentes ao fornecedor \*\*\*\*\*, conforme segue:

<i>Relação de Itens da Licitação</i>						
<i>Item</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Preço Unit.</i>	<i>Preço Tot.</i>	<i>Marca</i>	<i>Descrição</i>
Total Geral --->						

**2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

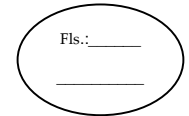
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade da data de sua assinatura até 31.12.2023.

**2.2** - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouro não será obrigado a aquisição dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**2.3** - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0009/2023**, que a precedeu e integra o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá à Senhora Sra. Edineia Rech Schindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, designada pela portaria nº 389/2021.

3.1.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

3.3 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), bem como no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3.4 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

3.5 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.6 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

3.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

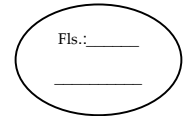
3.8 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

3.9 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

3.10 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.11 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

3.12 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.13 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

3.14 - Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

3.15 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Ouro, e a empresa vencedora, observadas as exigências contidas no art. 8º, do Decreto Federal n. 3.931/2001, e suas modificações promovidas pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

#### **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do produto registrados na presente Ata encontram-se indicados no anexo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

#### **6. DA ENTREGA**

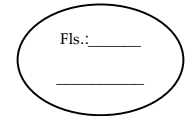
6.1. As empresas vencedoras deverão efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de fornecimento.

6.1.1. O local para a entrega dos produtos será indicado pela secretaria solicitante.

6.2. Se a Empresa recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa por escrito e aceita pelo Prefeito Municipal, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento e liquidação das notas fiscais eletrônicas, emitidas regularmente pela contratada, será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela contratada. O pagamento será efetuado mediante recebimento da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto.

7.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho, indicando quantidades, preços unitários e preço total. A NF deverá ser apresentada na Secretaria do Município de Ouro, respectivos à seus débitos, para a verificação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.4. A Administração não receberá os produtos fornecidos em desacordo com esta Ata e com as especificações do Edital de Pregão n.0009/2023, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 11.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.4. Consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

8.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata.

8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8.7. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

8.8. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos.

8.9. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

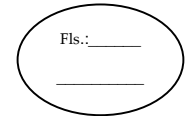
## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obrigar-se-á:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



9.1. Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma.

9.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias aos produtos licitados.

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas.

9.4. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

10.2. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital do Pregão Presencial n. 0009/2023.

10.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente Ata.

10.4. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

10.5. Manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n. 0009/2023.

10.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.7. A CONTRATADA, não poderá realizar subcontratações.

10.8. Executar a Ata de Registro de Preços em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;

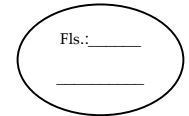
10.9. Fornecer os produtos, obedecendo rigorosamente o descrito na proposta.

10.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade, na utilização dos serviços.

10.11. Comunicar com antecedência mínima de 3 (três) dias as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas por relatórios.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



10.12. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.13. Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços resultante deste certame licitatório.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a. Não retirar a Nota de Empenho;
- b. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c. Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- d. Não manter a proposta, injustificadamente;
- e. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f. Comportar-se de modo inidôneo;
- g. Cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a. advertência;
- b. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução da Ata de Registro de Preços, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

11.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos serão cobradas judicialmente.

11.4. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, alíneas "b" e "c", e no item 11.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

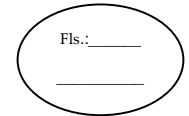
11.5. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 11.1 e 11.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

11.6. As sanções previstas no item 11.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

11.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



## 12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

## 13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

13.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

13.1.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

13.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

13.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

13.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

13.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela Administração.

13.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

13.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## 14. DA PUBLICIDADE

14.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal, e na imprensa oficial do Município de Ouro.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram a presente ata, o Processo Licitatório n. 0012/2023; o Edital do Pregão Presencial n. 0009/2023, as propostas com preços e especificações.

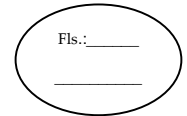
## 16. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas junto ao Foro de Capinzal, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



Ouro SC, aos \_\_\_de\_\_\_ de 2023.

**Edineia Rech Schindwein**  
Contratante

Contratada

Testemunhas

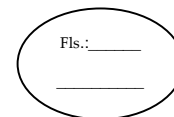
Gisele Rita Pereira  
CPF: 038.038.659-30

Hermes Felis Pissolo  
CPF : 668.008.389-34

**Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica**  
**Rafael Maciel Parizotto - OAB 30.279**  
**Portaria nº 005/2021**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**Processo Licitatório nº 0012/2023**  
**Pregão Presencial nº 0009/2023**

## **ANEXO IX**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O EDITAL FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO**

Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

---

Local e data

---

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa